

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150080

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA PRIORE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.153.376/0001-12, com sede na RUA RIBEIRO CUNHA Nº 92, CENTRO, Dom Eliseu-PA, representada por LAURA GOMES PRIORE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Julho de 2016, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Projeto 1801.123610809.1.014 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh. de Unidades Escolares-EF, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da publicação e vigência até 10 de julho de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 10 de Março de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

CONSTRUTORA PRIORE LTDA
CNPJ 06.153.376/0001-12
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

AV. PARÁ Nº 651, CAMINHO DAS ARVORES